



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 09	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 03/04/2023	
	Hora:	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento -Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Marcos Valério - Secretário Judiciário em Exercício		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Costa - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Contratação de serviço anti-spam, anti-vírus e gateway de correio eletrônico SEI nº 0006251-10.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: Em 2022, o TRE-PE celebrou com a empresa 2SP Comércio de Eletrônicos EIRELI o Contrato nº 58/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de assinaturas de licença de software Mail Gateway (para os servidores principal e backup) - ver SEI 0007555-78.2022.6.17.8000. A contratação em questão atendeu nossas necessidades com relação à resolução dos problemas de envio/recebimento de e-mails que estávamos tendo e, além disso, melhorou nossa gerência e segurança com a implementação completa dos protocolos de controle e certificação de e-mails SPF, DKIM e DMARC. A assinatura atual encerrará em 14/10/2023 e, como a contratação só foi feita após a inclusão das despesas previstas para 2023 no SIGO, não foi incluída na Proposta Orçamentária 2023. Informo que, em reunião no dia 25/05/2022, o COGEST deliberou pela essencialidade do serviço, conforme Ata de Reunião - Governança Institucional COGEST (1843411).	
	Valor	Validação
	R\$ 2.200,00 (valor total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF.
2 - Proposta de criação de um canal de comunicação social oficial do TRE-PE através da ferramenta Comunidades, recém lançada pelo WhatsApp. SEI nº 0006331-71.2023.6.17.8000	2.1 Aprovada a criação de canal de comunicação via Whatsapp, sob a gestão da ASCOM, com a finalidade de permitir que mais pessoas tenham acesso aos comunicados institucionais, visto que o whatsapp é uma ferramenta usada com mais frequência. 2.2 Os grupos institucionais existentes do Telegram permanecerão ativos.	

3 - Atualização de cadastro dos servidores com deficiência SEI nº 0031464-52.2022.6.17.8000	3.1 O COGEST analisou especificamente os itens 3 e 6 do Despacho 2152514 DG, e tomou as seguintes decisões: - Quanto ao item 3: o chefe da 130 zona eleitoral deverá ser orientado a procurar o Diretor do Fórum, no sentido de fazer gestões diretas para melhoria da acessibilidade, uma vez que o TRE não possui autonomia para executar obras nos Fóruns do Tribunal de Justiça (onde o cartório está instalado). - Quanto ao item 6: Deliberou-se pela manutenção do quantitativo de vagas de deficientes e idosos já existentes, vez que atendem aos percentuais exigidos por lei. A DG solicitará a ASSEG que tenha especial atenção no que se refere ao correto uso dessas vagas, considerando que há relatos de veículos que são indevidamente estacionados nos referidos espaços.				
4 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Contratação de subscrição para os firewalls de núcleo do TRE-PE SEI nº 0006397-51.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: Os equipamentos de firewall são de suma importância para a segurança de acesso a uma rede de computadores. Temos, no TRE-PE, 2 equipamentos firewall da marca SonicWALL, modelo NSA5600, os quais eram responsáveis pela segurança de todos os acessos externos à rede do TRE-PE (função de firewalls de borda). Com a aquisição dos equipamentos de firewall Fortinet no início deste ano, a função de firewall de borda está sendo passada, gradativamente, para os novos equipamentos, mais potentes e robustos. Com isso, os equipamentos Sonicwall foram colocados como firewall de núcleo, ou seja, ficaram responsáveis pela segurança dos acessos aos serviços dos datacenters do TRE-PE. Enquanto está sendo feita a passagem de toda a gerência de acessos externos para os equipamentos Fortinet, os Sonicwall estão assumindo os dois papéis (borda e núcleo), mas a ideia é que estes continuem na função de firewall de núcleo, como mais uma camada de segurança à rede da Justiça Eleitoral de Pernambuco. Atualmente, o suporte e a gerência destes equipamentos é garantida por termos a subscrição do software SonicWall Advanced Gateway Security Suite Bundle, válida até 04 de dezembro de 2023. <table border="1" data-bbox="587 1279 1378 1534"> <thead> <tr> <th data-bbox="587 1279 746 1339">Valor</th><th data-bbox="746 1279 1378 1339">Validação</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="587 1339 746 1534"> R\$ 127.500,00 (valor total da demanda) </td><td data-bbox="746 1339 1378 1534"> Considerando que o valor da contratação ultrapassa os limites delegados pela Presidência, o Diretor-Geral validará a solicitação no SEI respectivo e o encaminhará à apreciação da Presidência. </td></tr> </tbody> </table>	Valor	Validação	R\$ 127.500,00 (valor total da demanda)	Considerando que o valor da contratação ultrapassa os limites delegados pela Presidência, o Diretor-Geral validará a solicitação no SEI respectivo e o encaminhará à apreciação da Presidência.
Valor	Validação				
R\$ 127.500,00 (valor total da demanda)	Considerando que o valor da contratação ultrapassa os limites delegados pela Presidência, o Diretor-Geral validará a solicitação no SEI respectivo e o encaminhará à apreciação da Presidência.				



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 12/04/2023, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 12/04/2023, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 12/04/2023, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 13/04/2023, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 14/04/2023, às 08:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 24/04/2023, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 03/05/2023, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 08/05/2023, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 10/05/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 10/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 17/05/2023, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2173430** e o código CRC **5973C0C8**.